



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

**EDITAL 07/2019**  
**Seleção de Bolsas de Mestrado e Doutorado – PPCEM/UFPB**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), juntamente com a Comissão de Bolsas, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições para seleção de bolsas de Mestrado e Doutorado, no referido programa, ano letivo 2019.2. Este Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 16 de agosto de 2019 e publicado em **16 de agosto de 2019**.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

Poderão se inscrever exclusivamente os discentes regularmente matriculados no PPCEM até o último dia de inscrição. O candidato que assim desejar deverá manifestar seu interesse via e-mail para **pp100ufpb@gmail.com**, com o assunto do e-mail “**Candidato ao Edital Selecao de Bolsas\_2019.2**”, até o dia **23 de agosto de 2019**. **A documentação deve ser enviada, em um ARQUIVO ÚNICO (obrigatoriamente em PDF), não superior a 10 MB (megabytes), com as folhas numeradas, contendo:**

- 1) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);**
- 2) Cópia digitalizada dos históricos escolares de graduação (alunos do mestrado), históricos escolares de graduação e mestrado (alunos do doutorado);**
- 3) Currículo da plataforma Lattes (CNPq) e comprovante do que será pontuado (conforme Anexo II); e**
- 4) Formulário de pontuação preenchido (Anexo II).**

A Coordenação e a Secretaria do PPCEM se isentam de quaisquer responsabilidades sobre os candidatos pelo não recebimento de documentos exigidos no item 1 em prazo hábil devido a problemas de ordem técnica, falhas na transmissão, falha do arquivo ou situações atípicas, cujo poder de interferência na situação não seja cabível ao programa. Encaminhamentos de arquivos em formatos diferentes e/ou incompletos tornarão a inscrição do candidato automaticamente indeferida. **Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.**

As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa e o desligamento do Programa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão considerados aptos a seleção, os candidatos com tempo insuficiente para a realização do estágio de docente (superior a 18 meses para o mestrado e 36 meses para o doutorado, a partir do ingresso no Curso).

Participarão automaticamente deste Processo Seletivo os candidatos aprovados no EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Nº 04/2019 (Seleção de Candidatos para Mestrado e Doutorado: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais) que manifestaram interesse em concorrer a bolsas de estudo (item 9.5, Anexo II, do Edital 04/2019).

## **2. DATAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Resultado da homologação das inscrições: **até 27 de agosto de 2019.**

Prazo para recurso das inscrições: **até 29 de agosto de 2019.**

Resultado da homologação das inscrições após recursos: **até 30 de agosto de 2019.**

Divulgação dos resultados: **até 03 de setembro de 2019.**

Prazo para recursos: **até 04 de setembro de 2019.**

Resultado final após recursos: **até 06 de setembro de 2019.**

Todo recurso deverá ser encaminhado via e-mail, **pp100ufpb@gmail.com**, até as datas supracitadas, por meio do formulário conforme o **Anexo III.**

## **3. DAS BOLSAS:**

A quantidade de bolsas dependerá da liberação de cotas da PRPG-UFPB e das demais agências de fomento à pesquisa e ensino.

O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de bolsas ofertadas.

## **4. DA VALIDADE DESTA EDITAL DE SELEÇÃO:**

A classificação resultante deste edital só terá validade até a publicação de um novo edital de seleção de bolsas.

## **5. DA SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos inscritos, obedecendo o item 1 deste edital, será realizada pela análise curricular de acordo com a pontuação obtida exclusivamente na PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV), conforme a Tabela I do ANEXO II.

A nota atribuída à análise curricular será calculada pela seguinte equação:  $PC = (PT/PM)*10$ ,

onde:

PC - Pontuação do(a) candidato(a) na Análise Curricular;

PT - Pontos Totais (PT) obtidos pelo(a) candidato(a) na Análise Curricular;  
PM - Pontos Máximos (PM) obtidos por um(a) candidato(a) no mesmo nível de concorrência.

## **6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Havendo empate na nota final na seleção de mestrado ou na seleção de doutorado, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, sempre utilizando a maior nota de cada item: Curriculum Vitae, Histórico Escolar de Mestrado, Histórico Escolar de Graduação para mestrado e Curriculum Vitae, Histórico Escolar de Doutorado, Histórico Escolar de Mestrado para doutorado, respectivamente. Persistindo o empate, será concedida a melhor classificação ao candidato com maior quantidade de créditos letivos cumpridos no PPCEM.

A dispensa ou não aceitação da cota de bolsa ofertada, por parte do candidato aprovado, deverá ser feita por escrito pelo próprio, por meio de preenchimento do Anexo IV, junto à Coordenação do PPCEM e implicará na exclusão do seu nome da lista de classificação dos Candidatos à Bolsa.

## **7. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade, o atendimento dos pré-requisitos e cronograma das agências de fomento repassados ao PPCEM.

É de responsabilidade do candidato selecionado a receber a Bolsa providenciar toda documentação necessária para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

Quaisquer outras informações sobre o curso e o edital poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPCEM ou pelo e-mail: **pp100ufpb@gmail.com**

## **8. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS**

Professor: Dr. Ricardo Peixoto Suassuna Dutra  
Professor: Dr. Tibério de Andrade Passos  
Representação discente: José Aurino Filho

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2019.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_  
vem requerer a V. S<sup>a</sup>. inscrição no Processo de Seleção de Bolsa, **Edital 07/2019**, do  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de ( )  
Mestrado ( ) Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do requerente

## ANEXO II

TABELA 1- PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV)

Item	Pontos por item	Número Máximo	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação
<b>FORMAÇÃO</b>					
CRA Graduação	Conforme CRA o do histórico escolar				
CRA Mestrado	Conforme CRA do histórico escolar				
Graduado em Eng. Materiais	1,0 ponto, se graduado em Engenharia de Materiais				
Mestre em Eng. Materiais	2,0 pontos, se tiver título de mestre em Ciência e Engenharia de materiais				
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA*</b>					
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional**	3/trabalho	4	12		
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional**	4/trabalho	4	16		
Artigos Completos** publicados/aceitos em periódicos (na Área <b>MATERIAIS Qualis CAPES</b> )***	A1 – 20	Sem limite	Sem limite		
	A2 – 15				
	B1 – 10				
	B2 – 8				
	B3 – 6				
	B4 – 5				
Autoria de livro	20/livro	3	60		
Capítulo de livro	8/capítulo	3	24		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA*</b>					
Patente (Depositada)	3/patente	4	12		
Patente (Registrada)	10/patente	4	40		
<b>OUTROS</b>					
Monitoria	2/Semestre	4	8		
Iniciação Científica/Extensão (com comprovação institucional)	3/semestre	4	12		

\*Serão pontuadas a produção a partir do ano de 2016

\*\*Incluir a primeira e última folha do artigo publicado assim como do trabalho completo em ANAIS de eventos

\*\*\*Incluir a classificação do artigo científico na área de MATERIAIS conforme Qualis CAPES na primeira página do próprio trabalho.

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE RECURSOS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO			
	INDEFERIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO		INDEFERIMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR
	INDEFERIMENTO DO RESULTADO FINAL		OUTROS

Justificativa (não rasurar).

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

## ANEXO IV

### TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno (a) regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_(mestrado ou doutorado)  
com número de matrícula \_\_\_\_\_, após ter atingido o escore de \_\_\_\_\_(  
\_\_\_\_\_) pontos venho por meio deste informar à  
Coordenação do PPECM minha desistência da bolsa de estudos oferecida à minha  
pessoa devido a:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ sem  
gerar quaisquer prejuízos ao certame realizado e ciente de que não poderei recorrer do  
resultado final após a sua promulgação computado o prazo recursal.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente